



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1980 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO ,  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRE  
SENTE LEI:

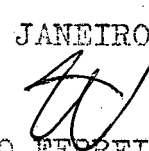
ARTIGO 1º-

Ficam referendados os Termos do  
Convênio entre a Fundação Nacio  
nal de Arte-Funarte e o Município  
de Cabo Frio, assinado em 20/12/79

ARTIGO 2º-

Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 04 DE JANEIRO DE 1980 .

  
JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO  
PREFEITO